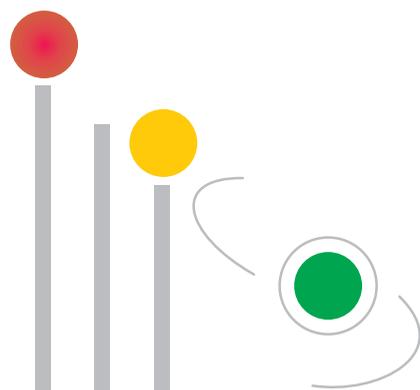


GUIA PRÁTICO Nº2 1ª EDIÇÃO

Padronização
de Reuniões de
Acompanhamento



sim | SISTEMA DE METAS
E ACOMPANHAMENTO
DE RESULTADOS



GOVERNO DO
**Rio de
Janeiro**

SECRETARIA
DE SEGURANÇA

Guia Prático Padronização de Reuniões de Acompanhamento

Série Guias Práticos do SIM
Número 2

Governador do Estado do Rio de Janeiro

Luiz Fernando Pezão

Secretário de Estado de Segurança

José Mariano Benincá Beltrame

Subsecretário de Planejamento e Integração Operacional

Antonio Roberto Cesário de Sá

Superintendente de Programas Estratégicos

Alexandre de Souza

Coordenador de Análise e Integração

Wagner José Duarte

© 2016 by Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional/
Secretaria de Estado de Segurança
Distribuição gratuita

Versão digital disponível em
www.rj.gov.br/web/seseg/
Direitos de publicação reservados à Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional/
Secretaria de Estado de Segurança.

É permitida a reprodução, total ou parcial, e por qualquer meio, desde que citada a fonte.

Coordenação

Antonio Roberto Cesário de Sá,
Alexandre de Souza e Wagner José Duarte

Organização

Márcio Alexandre Duarte
Nathalia Cordeiro

Equipe Técnica

Ana Luísa Azevedo
Celso Fraga
Cesar Junqueira
Fernanda Messina
José Augusto Conceição
Marcelo Haddad
Marcio Santos Pinto
Rosangela Feliciano
Vanessa Cortes

Apresentação

A partir do segundo semestre de 2009, a Secretaria de Estado de Segurança inaugurou uma nova metodologia de gerenciamento voltada para resultados. O Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados (SIM) objetiva reforçar a integração entre as Polícias Militar e Civil (PMERJ e PCERJ) na busca de resultados cada vez melhores na redução da criminalidade, premiando o alcance das metas atingidas pelas duas instituições nas diferentes regiões do Estado (RISPs e AISPs).

Deste modo, o presente Guia Prático, o segundo de uma série, destina-se a esclarecer os pontos principais que deverão ser abordados nas Reuniões de Acompanhamento de Resultados – instâncias de análise e elaboração de Planos de Ação Integrados e reportes de resultado, do nível operacional ao estratégico em um formato de perguntas e respostas.

As indicações aqui apresentadas representam recomendações que têm o intuito de fornecer um padrão mínimo no que se refere ao intervalo de tempo entre as reuniões, aos participantes e ao grau de troca de informações. Assim, segundo a disponibilidade e o interesse dos gestores, algumas destas orientações poderão ser refinadas, sempre no sentido de qualificar as análises e a troca de informações, aumentar a frequência das reuniões e agregar outros atores que possam oferecer contribuições efetivas.

Com isto, busca-se um aprimoramento do SIM, mapeando toda a dinâmica de acompanhamento do ciclo semestral de atingimento de metas, materializado pelas reuniões de nível 4, 3, 2 e 1.

1) O que são as Reuniões de Nível?

- São reuniões de diagnóstico, planejamento, monitoramento e avaliação realizadas entre as Polícias Civil e Militar, conjuntamente.

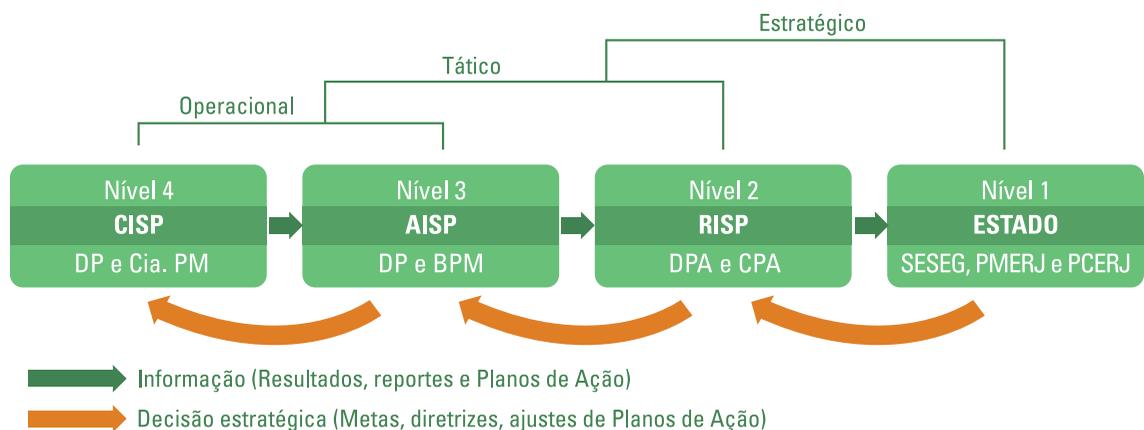
2) Qual a finalidade das Reuniões de Nível?

- Identificar os fatores associados à violência e à criminalidade, propor contramedidas, acompanhar sua execução e avaliar os resultados, como procedimentos necessários ao alcance das metas.

3) Por que se chamam Reuniões de Nível?

- As quatro finalidades listadas na resposta acima se desdobram em quatro diferentes focos, sendo cada um deles o objetivo principal de um nível específico de reunião.

4) Quais são os Níveis de Reunião?



5) Quando são realizadas estas reuniões?



6) A realização destas reuniões é obrigatória?

- As Reuniões de Nível 4 são sempre obrigatórias, independentemente dos resultados alcançados pela Circunscrição Integrada de Segurança Pública (CISP);
- As Reuniões de Nível 3 são sempre obrigatórias quando a meta de um ou mais indicadores estratégicos de criminalidade não é alcançada, e recomendável a realização independentemente dos resultados alcançados pela Área Integrada de Segurança Pública (AISP);
- As Reuniões de Nível 2 são sempre obrigatórias quando a meta de um ou mais indicadores estratégicos de criminalidade não é alcançada, e recomendável a realização independentemente dos resultados alcançados pela Região Integrada de Segurança Pública (RISP);
- As Reuniões de Nível 1 são obrigatórias quando a meta do Estado de um ou mais indicadores estratégicos de criminalidade não é alcançada.

7) Quem deve participar em cada reunião?

Reunião
de Nível 4

PCERJ: Delegado e/ou suplente designado e Ponto Focal.

PMERJ: Comandante de Cia e/ou suplente designado,
Comandante de UPP e/ou suplente designado e Ponto Focal.

Outros convidados: A critério dos participantes natos.

Reunião
de Nível 3

PCERJ: Delegado e/ou suplente designado e Ponto Focal.

PMERJ: Comandante de Batalhão e/ou suplente designado,
Comandante de Cia, Comandante de UPP e/ou
suplente designado e Ponto Focal.

Outros convidados: Coordenadores de Análise e Integração
da SESEG/SSPIO/SPE.

Representante do ISP, por demanda.

Unidades Especiais e/ou Especializadas, de ofício.

Se necessário, convidados da sociedade ou de outras
instituições de governo.

Reunião
de Nível 2

PCERJ: Diretor de Polícia de Área, Delegados Titulares da RISP e Pontos Focais.

PMERJ: Comandante de Policiamento de Área, Comandante da Coordenadoria de Polícia Pacificadora (ou representante) de ofício, Comandantes de Batalhão da RISP e Pontos Focais.

Outros convidados: Coordenadores de Análise e Integração da SESEG/SSPIO/SPE.

Órgãos de assessoramento do Comando Geral e Estado-Maior Geral, Comandos Intermediários e Coordenadorias da PMERJ, por demanda.

Departamentos, Coordenadorias e Órgãos de Execução da PCERJ, por demanda.

Representante do ISP, por demanda.

Se necessário, convidados da sociedade ou de outras instituições de governo.

Reunião
de Nível 1

SESEG: Governador do Estado, Cúpula da Secretaria de Estado de Segurança, Subsecretário de Planejamento e Integração Operacional, Superintendente de Programas Estratégicos, Coordenadores de Análise e Integração Regional.

ISP: Presidente do ISP.

PCERJ: Cúpula da Polícia Civil, Diretores de Polícia de Áreas, Delegados Titulares das Delegacias convocadas.

PMERJ: Cúpula da PMERJ, Comandantes de Policiamento de Área, Comandante da Coordenadoria de Polícia Pacificadora, Comandantes dos Batalhões convocados.

Outros convidados: Órgãos de assessoramento do Comando Geral e Estado-Maior Geral, Comandos Intermediários e Coordenadorias da PMERJ, quando houver pertinência do indicador ou determinação das autoridades superiores.

Departamentos, Coordenadorias e Órgãos de Execução da PCERJ, quando houver pertinência do indicador ou determinação das autoridades superiores.

Se necessário, convidados da sociedade ou de outras instituições de governo.

8) O que é tratado em cada Reunião de Nível?

Reunião de Nível 4

Diagnóstico local através da identificação de fatores associados à violência e à criminalidade.

Monitoramento da execução das ações previstas no Plano de Ação Integrado local.

Reunião de Nível 3

Planejamento pela AISP (Plano de Ação Integrado) das contramedidas aos fatores associados à violência e à criminalidade local.

Apresentação do diagnóstico e monitoramento realizados nas Reuniões de Nível 4.

Reunião de Nível 2

Monitoramento dos Planos de Ação Integrados das Áreas Integradas de Segurança Pública pela RISP.

Troca de experiências entre as Unidades Policiais, solicitação de apoio às autoridades superiores.

Elaboração do Plano de Ação Integrado da RISP.

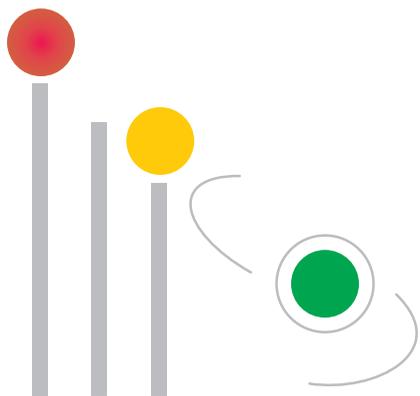
Reunião de Nível 1

Avaliação dos resultados das ações implantadas pelas RISPs.

Troca de experiências entre entes governamentais e sociedade civil, solicitação de apoio às autoridades superiores.

Informações complementares:

- A CISP participará da Reunião de Nível 3, sempre que houver.
- A realização de Reunião de Nível 3 é facultativa para a AISP que cumpra todas as suas metas.
- A AISP, mesmo cumprindo todas as metas, deverá participar da Reunião de Nível 2, quando houver.
- A realização de Reunião de Nível 2 é facultativa para a RISP que cumpra todas as suas metas.
- A RISP, mesmo cumprindo todas as suas metas, deverá participar da Reunião de Nível 1, quando houver.
- A realização de Reunião de Nível 1 é facultativa caso o Estado cumpra todas as suas metas.



sim | SISTEMA DE METAS
E ACOMPANHAMENTO
DE RESULTADOS



**SECRETARIA
DE SEGURANÇA**